

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 08 de janeiro de 2021

02 Páginas / Ano 5 / Edição nº 386



## DECRETOS

### DECRETO nº. 014/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, em face de GIAN PEDRO ADRIANO e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 013/2021, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por GIAN PEDRO ADRIANO, Motorista, sob matrícula nº. 5.776, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 07351/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS PEDROSO ZACHAROW  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 015/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 013/2021, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 3.252, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 10399/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS PEDROSO ZACHAROW  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 016/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 08106/2019 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 013/2021, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 08106/2019, que informa sobre a ocorrência de acidente com Ônibus Escolar de placa AYO-1480 na data de 26/06/2019 na PR 092.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS PEDROSO ZACHAROW  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 017/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 06800/2020 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 013/2021, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 06800/2020, que informa sobre a ocorrência de mau uso de bem público no Hospital Municipal Carolina Lupion - HMCL, que acarretou em sua danificação na data de 05/06/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS PEDROSO ZACHAROW  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 018/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 11411/2020 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 013/2021, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 11411/2020, que informa sobre eventual negligência na transferência de pacientes gestantes ao Hospital do Rocio em Campo Largo na data de 26/10/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS PEDROSO ZACHAROW  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



## SENJUR

**EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. Ref. TOMADA DE PREÇOS nº. 12/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1215/2020. PROTOCOLO GERAL Nº10620/2020 DE 11/11/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, José Sloboda Prefeito. Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação. CONTRATADO: NANNI RINALDI & CIA LTDA. C.N.P.J/MF nº 03.706.354/0001-44. CLAUSULA PRIMEIRA - Considerando a data do protocolo geral nº 10620/2020 de 11/11/2020, prorrogar-se o prazo para a execução da obra pelo período de 30 dias, a partir de 12 de novembro de 2020. CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais condições impostas no instrumento do contrato administrativo nº 1215/2020 da Tomada de Preços 12/2020.**

**EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. Ref. TOMADA DE PREÇOS nº. 13/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1222/2020. PROTOCOLO GERAL Nº10619/2020 DE 11/11/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, José Sloboda Prefeito. Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação. CONTRATADO: NANNI RINALDI & CIA LTDA. C.N.P.J/MF nº 03.706.354/0001-44. CLAUSULA PRIMEIRA - Considerando a data do protocolo geral nº 10619/2020 de 11/11/2020, prorrogar-se o prazo para a execução da obra pelo período de 30 dias, a partir de 12 de novembro de 2020. CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais condições impostas no instrumento do contrato administrativo nº 1222/2020 da Tomada de Preços 13/2020.**

**Extrato. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO Nº10861/2020. Prorroga-se o prazo contratual com efeitos a 30 de janeiro de 2021 até 30 de abril de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 102/2020. CONTRATADA: KESSI JONES DA LUZ PEDRO. CPF nº xxx.xxx.849-90. Assinatura: 05 de janeiro de 2021.**

**Extrato. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO Nº10861/2020. Prorroga-se o prazo contratual com efeitos a 07 de janeiro de 2021 até 08 de abril de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 99/2020. CONTRATADA: JULIANA MARTINS DE MELLO. CPF nº xxx.xxx.299-67. Assinatura: 05 de janeiro de 2021.**

**Extrato. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO Nº10861/2020. Prorroga-se o prazo contratual com efeitos a 06 de janeiro de 2021 até 06 de abril de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº**

85/2020. CONTRATADA: JACQUELINE RODRIGUES LUZ BARBOSA. CPF nº xxx.xxx.489-09. Assinatura: 05 de janeiro de 2021.

**Extrato. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO Nº10861/2020. Prorroga-se o prazo contratual com efeitos a 30 de janeiro de 2021 até 30 de abril de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 88/2020. CONTRATADA: FLAVIA DE OLIVEIRA LUIZ. CPF nº xxx.xxx.009-82. Assinatura: 05 de janeiro de 2021.**

**Extrato. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO Nº10921/2020. Prorroga-se o prazo contratual com efeitos a 26 de janeiro de 2021 até 26 de abril de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 103/2020. CONTRATADA: VINICIUS DE ALMEIDA AVILA. CPF nº xxx.xxx.929-30. Assinatura: 05 de janeiro de 2021.**

**Extrato. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO Nº10859/2020. Prorroga-se o prazo contratual com efeitos a 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 40/2019. CONTRATADA: MURIELLY CRISTINA BUDZIAK. CPF nº xxx.xxx.809-48. Assinatura: 05 de janeiro de 2021.**

**Extrato. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO Nº10859/2020. Prorroga-se o prazo contratual com efeitos a 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 39/2019. CONTRATADA: MAGALY PIVOVAR DOS SANTOS. CPF nº xxx.xxx.509-49. Assinatura: 05 de janeiro de 2021.**

**Extrato. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO Nº10859/2020. Prorroga-se o prazo contratual com efeitos a 23 de janeiro de 2021 até 23 de janeiro de 2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 44/2019. CONTRATADA: ELESSANDRA DOROTEIA CAITANO FERNANDES PEREIRA. CPF nº xxx.xxx.319-06. Assinatura: 05 de janeiro de 2021.**

**Extrato. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO Nº10859/2020. Prorroga-se o prazo contratual com efeitos a 17 de janeiro de 2021 até 17 de janeiro de 2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 37/2019. CONTRATADA: CAROLINE ABREU DOS SANTOS. CPF nº xxx.xxx.339-46. Assinatura: 05 de janeiro de 2021.**

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº90/2020

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. XXXX.075-9-PR, e CPF nº. XXX.XXX.639-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionária, 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 20/08/2020 até 04/01/2021 em nome da contratada **CLAUDIA RODRIGUES DE LARA PENA**, RG nº XXX.802-6SSP/PR e C.P.F nº XXX.XXX.309-33, domiciliada na Rua José Raulival de Paula, 155, Bairro Pindorama, Arapoti /PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
ALCIONE LEMOS - PREFEITA MUNICIPAL

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº188/2020.

Considerando, a Recomendação Administrativa nº 004/2020 expedida pelo Ministério Público através do titular da primeira promotoria, recomendando "ad cautelam", que seja encaminhada a Câmara Municipal projeto de lei que autorize as Concessões de Direito Real de Uso Oneroso dos imóveis pertencentes ao município.

Considerando, a complexidade dos assuntos a serem estudados para as providências quanto ao projeto de lei inerente ao objeto do presente.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA PARANÁ, devidamente inscrito no CNPJ Nº 76.910.900/0001-38, representado pela Prefeita Municipal **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados **A SUSPENSÃO "SINE DIE"** da Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2020. OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município de Jaguariáiva, situados no Distrito Industrial V denominado Gecy Krubnik.**

Atendendo as determinações, será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente.

Jaguariaíva, 08 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº190/2020.

Considerando, a Recomendação Administrativa nº 004/2020 expedida pelo Ministério Público através do titular da primeira promotoria, recomendando "ad cautelam", que seja encaminhada a Câmara Municipal projeto de lei que autorize as Concessões de Direito Real de Uso Oneroso dos imóveis pertencentes ao município.

Considerando, a complexidade dos assuntos a serem estudados para as providências quanto ao projeto de lei inerente ao objeto do presente.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA PARANÁ, devidamente inscrito no CNPJ Nº 76.910.900/0001-38, representado pela Prefeita Municipal **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados **A SUSPENSÃO "SINE DIE"** da Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04/2020. OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município de Jaguariáiva, situados no Distrito Industrial II denominado Ary Fanchin.**

Atendendo as determinações, será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente.

Jaguariaíva, 08 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº191/2020.

Considerando, a Recomendação Administrativa nº 004/2020 expedida pelo Ministério Público através do titular da primeira promotoria, recomendo "ad cautelam", que seja encaminhada a Câmara Municipal projeto de lei que autorize as Concessões de Direito Real de Uso Onerosa dos imóveis pertencentes ao município.

Considerando, a complexidade dos assuntos a serem estudados para as providências quanto ao projeto de lei inerente ao objeto do presente.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA PARANÁ, devidamente inscrito no CNPJ Nº 76.910.900/0001-38, representado pela Prefeita Municipal **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados **A SUSPENSÃO "SINE DIE"** da Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05/2020. OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município de Jaguaraiava, situados no Complexo Matarazzo.**

Atendendo as determinações, será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente.

Jaguariaíva, 08 de janeiro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



**SARH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 031**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

**CONVOCAR**

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **08 a 15 de janeiro de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores
- Extrato Previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
7ª	FELIPE HENRIQUE CHAGAS DE OLIVEIRA	680487	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO EXONERAÇÃO DE BEATRIZ FERNANDA DE MELO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 07 de janeiro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam estendidos os efeitos do Decreto nº 04/2019 para o ano de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 6 de janeiro de 2021.

  
**José Marcos Pessa Filho**  
Vereador-Presidente



**EXPEDIENTE**



**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)